



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

72.327.307/0001-02

ERRATA:

3º ADITIVO – PRAZO E VALOR

MODULOS: Recursos Humanos (Cloud) e E-Social.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2020

PREGÃO Nº 02/2020

CONTRATO Nº. 006/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA – ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 – O prazo de vigência firmado no contrato original fica prorrogado pelo período de 19/07/2022 a 20/10/2022, contados a partir de 19/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor firmado no contrato original fica aditado para a presente prorrogação, acrescido de: 11.73% de correção inflacionária (IPCA), sendo assim valor mensal passa a ser **R\$ 1.080,79** (Um mil e oitenta reais e setenta e nove) mensais, totalizando **R\$ 3.272,39** (três mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos).

- Na clausula 2.1, onde se lê:

R\$ 3.272,39 (três mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos).

- Leia-se:

R\$ 3.242,37 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).

As demais cláusulas do contrato original ficam mantidas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito.

Obs. Não houve efetivação de pagamento até o presente momento, portando não causou prejuízo para nenhuma das partes contratantes.

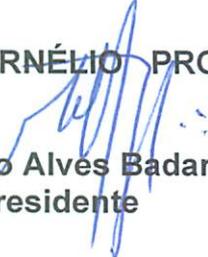


CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

72.327.307/0001-02

Cornélio Procópio, 02 de setembro de 2022.

CÂMARA MUN. CORNÉLIO PROCÓPIO


Helvécio Alves Badaró
Presidente


RODERLEY DE ARAUJO VECCHIA

Representante Legal